



Handwritten notes: "Instituto Politécnico de Bragança" and "21.03.84" with a signature.

Handwritten signature in blue ink.

Escola Superior Agrária de Bragança

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefs. (073) 23 976 • 25 560 • 25 570 • 27 611 • 27 623 • 27 659 • 27 671 • 27 683 • Telex 27 750 Inspol P • Telefax (073) 25 405
Quinta de Sta. Apolónia • Apartado 172 • 5300 Bragança • Portugal

Protocolo De Cooperação Entre A Delegação Florestal De Vila Real E A Escola Superior Agrária De Bragança

A Delegação Florestal de Vila Real, organismo público, na dependência do Instituto Florestal, Ministério da Agricultura, tem por objectivo, para além da promoção e participação no desenvolvimento das actividades florestais; da protecção da floresta contra incêndios; de assegurar de acções de gestão do património florestal; do apoio ao ordenamento de áreas florestais privadas, também colaborar com todas as entidades e organismos no âmbito regional com ligações ao sector florestal.

A Escola Superior Agrária de Bragança, como instituição de ensino superior e de investigação com uma forte componente no desenvolvimento regional, tem por objectivo a formação de técnicos superiores especializados com elevada experiência prática e a realização de actividades de ID de acordo com as necessidades de política florestal.

1. Objectivo de cooperação

Estabelecer formas de cooperação de molde a aproveitar as potencialidades de ambas as Instituições para um melhor desempenho das tarefas específicas de cada uma.

2. Acções de cooperação

As acções de cooperação devem inserir-se nas orientações que a seguir se referem, sem prejuízo de outras que, no futuro, venham a estabelecer-se.

À Delegação Florestal de Vila Real na figura das suas Zonas Florestais compete:

- 2.1 - Colaborar com a ESAB no estabelecimento da sua actividade científica, nomeadamente, na instalação e condução dos ensaios em terrenos pertença ou da responsabilidade da D.F.V.R.
- 2.2 - Permitir à ESAB o uso de dados regionais disponíveis.
- 2.3 - Facilitar a actividade curricular da ESAB, especialmente na realização de aulas práticas e no



M

Escola Superior Agrária de Bragança

Quinta de Sta. Apolónia • Telef. 25 570 - 23 976 • Telex 27 750 Inspol P • Telefax 25 405
Apartado 172 • 5300 Bragança

desenvolvimento de estágios finais em terrenos
sob a administração da D.F.V.R..

À ESAB, concretamente, no que respeita à Area Florestal
compete:

2.4 - Transmitir a informação publicada ou, no caso de
não publicada sempre que solicitada, resultante
de acções de I D e de estágios efectuados nas
áreas sob jurisdição florestal da D.F.V.R.

3. Duração, realização e alteração da cooperação

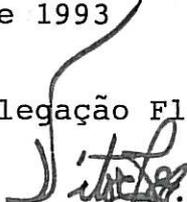
A presente cooperação não tem limite de duração, mas po-
de ser dada por finda por comum acordo ou denuncia por qual-
quer das partes, com aviso prévio de 6 meses, no caso de ha-
ver justa causa para a mesma, bem como a actualização da res-
pectiva data.

Para concretização desta cooperação acorda-se que a ESAB
(Area Florestal) acordará com a respectiva "Zona Florestal"
as acções que pretende desenvolver.

4. Das acções decorrentes deste protocolo não se prevêem
custos para ambas as Instituições.

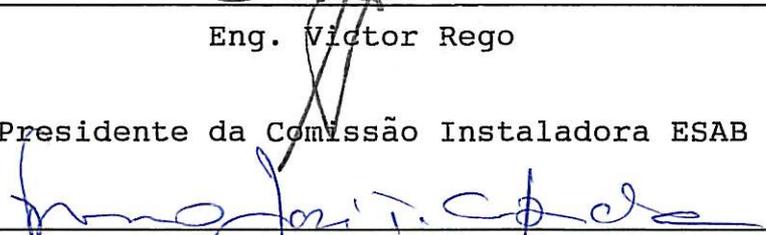
Bragança, 21 de Maio de 1993

Ø Chefe da Delegação Florestal de Vila Real



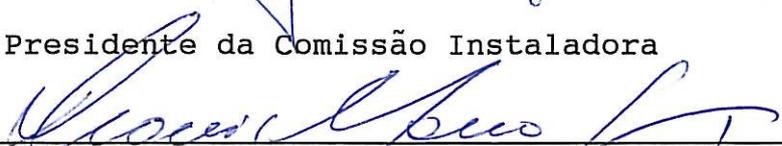
Eng. Victor Rego

O Presidente da Comissão Instaladora ESAB



Prof. Doutor Francisco José Terroso Cepeda

O Presidente da Comissão Instaladora



Prof. Cat. Dionísio Afonso Gonçalves